Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 21/07/23. Encerramento: 04/08/23 a partir das 16 hs. Bens: Máquina, mobiliários e equipamentos. Comitente: **MIP Engenharia Ltda.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 26/07/23. Encerramento: 10/08/23 a partir das 14 hs. Bens: Mobiliários e sucatas de equipamentos diversos. Comitente: **Reframax Engenharia LTDA.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 2117-9001.

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.
CNPJ/ME Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE N° 31300135403
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S.A. (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28/07/2023, às 10:00h, em sua sede social na Avenida Raja Gabáglia, nº 1060, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Retificação da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de maio de 2023; (ii) Ratificação dos demais atos da referida Assembleia. Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Salomão Teixeira de Souza Filho – Presidente do Conselho de Administração.

DIÁRIO DO COMÉRCIO
Entre em contato com o DC e agende uma visita.
(31) 99959 2706 - 3469 2007
comercial@diariodocomercio.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONGRESSO REGIONAL DA CUT NORTE – CORCUT
DEMOCRACIA, TRABALHO E LUTA, RECONSTRUIR O BRASIL E RESISTIR EM MINAS GERAIS. A REGIONAL NORTE da CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES DE MINAS GERAIS

convoca as Entidades Filiadas de representação em seu Estado para o **CONGRESSO REGIONAL DA CUT NORTE – CORCUT**, que será realizado no dia 05 de agosto de 2023 no horário compreendido entre 08h às 22h, na Rua Juca Prates, nº 1.358, bairro Morrinhos em Montes Claros/MG. Denominado CORCUT Norte, o Congresso será composto pelos delegados e delegadas eleitos (as) pelos Sindicatos que possuam filiação estatutariamente apta junto à CUT/MG. Estarão em pauta no CORCUT Norte os seguintes assuntos: 1. Conjuntura Estadual e Regional; 2. Desafios da luta sindical em Minas Gerais e na região Norte; 3. Eleição e posse da diretoria da Regional CUT NORTE – 2023/2027; 4. Plano de Lutas e Estratégias em conformidade com os ditames do Estatuto da Central Única dos Trabalhadores.

Montes Claros, 25 de julho de 2023.
Geraldo Costa da Silva (Presidente)

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL. JUCEMG 945 faz saber que o leilão dos bens móveis da Prefeitura de Laranjal está sendo prorrogado/adiado para o dia 25/07/2023 a partir das 14:00 horas na Sala de Disputa do site **www.patricialeiloeira.com.br** com encerramento randômico, conforme normas dispostas no site, tendo em vista as instabilidades ocorridas no referido site na data de 24/07/2023 que impossibilitaram sua realização. Maiores informações: (31) 3243-1107.

Comarca de Caratinga – 2ª Vara Cível Edital de Citação – Prazo de 20 Dias – Saibam todos quantos o presente edital de citação virem que perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, tramita o processo de Execução Título Extrajudicial número 0161444-45.2010.8.13.0134, ajuizada por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II, por este meio, Cita os executados Flavio Rodrigues Pereira, brasileiro, tendo como genitora Maria das Graças Pereira e Comercial Fuba Legal LTDA-ME, ambos residentes em local incerto e não sabido, para todos os termos e atos da ação mencionada, movida contra esta, bem como para efetuar o pagamento da quantia de R$ 102.195,45 (cento e dois mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida dos encargos devidos, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia do principal e acessórios, ficando advertida de que foram fixados honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da dívida, sendo que, efetuado o pagamento no prazo assinalado, a referida verba será reduzida pela metade (art 287, §1°, do CPC). Outrossim, fica a parte executada cientificada que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15(quinze) dias, contado, conforme o caso (art. 915, do CPC), na forma do art. 231, do CPC, e ainda de que tem direito de parcelar o débito em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 916 do CPC, ciente de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Ainda, fica a parte executada ciente de que eventual rejeição dos embargos poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios em até 20% (vinte por cento), conforme previsto no §2°, do art. 827, do CPC. A sede do Juízo situa-se à Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, n° 16, Bairro Santa Zita, CEP 35300-274, Caratinga/MG. Para conhecimento de todos os interessados, publica-se na forma da Lei. Caratinga, 22 de Março de 2023. K-22e25/07

Comarca De Sete Lagoas - Mg - 2ª Vara Cível - Edital com prazo de 30 dias. Saibam todos quantos o presente edital de Citação virem, que, perante a 2ª vara Cível da Comarca de Sete Lagoas, se processam os autos da Ação de Execução nr. 0261623-22.2010.8.13.0672, requerida por Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Nao Padronizados Npl II, CNPJ sob o nr. 29.292.312/0001-06, em face de Guilherme Augusto De Assis Souza (nome social Guidda De Assis Souza), CPF nº 660.770.016-00, referente ao contrato nr. 918348379, composição de dívida, valor do principal R$20.627,66, crédito cedido pelo Banco Santander. E, pelo presente, faz Guilherme Augusto De Assis Souza (nome social Guidda De Assis Souza), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar o débito de R$139.953,70 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), no prazo de 03 (três) dias, ou para oferecer embargos no prazo de 15(quinze) dias. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, será realizada a penhora e avaliação de bens suficientes para garantia da execução. Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito, os quais serão reduzidos pela metade em caso de pagamento no prazo de 03 dias, conforme autoriza o art. 827, §1º, do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Para conhecimento, especialmente da parte interessada, publica-se o presente no Diário do Judiciário por 01 (uma) vez e 02 (duas) vezes no jornal local. Sete Lagoas, data da assinatura eletrônica. Célia Mara Fernandes Silva, Gerente de Secretaria. Dr. Carlos Alberto de Faria, Juiz de Direito. OAB/MG 77.167 K-22e25/07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – Ficam os Srs. Condôminos do Conjunto Habitacional Condomínio João Paulo II, situado na Rua Edmon de Souza Melo, 33, João Paulo II - Barreiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.660-585, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, convocada pela síndica geral do condomínio, com o fim de prestar contas do período de 2021/2023, bem como promover eleição da gestão 2023/2025, que será realizada na Sala da Administração do Conjunto, no dia 26/08/2023, com primeira convocação às 07h00m. Estão aptos a participar desta Assembleia Geral Ordinária os condôminos proprietários e adimplentes. Atendendo às disposições contidas no Código Civil, especificamente em seu artigo 1335, inciso III, fica expressamente proibida a participação e votação na referida assembleia de condôminos inadimplentes. Para a participação e votação por meio de instrumento de procuração, o referido instrumento deverá ser específico para participação na referida assembleia geral ordinária. Cronograma para realização da assembleia: **1º.** 24/07/2023 a 31/07/2023 – Inscrição das Chapas; **2º.** 01/08/2023 a 04/08/2023 – Conferência de Inscrições e Admissibilidade das Chapas; **3º.** 07/08/2023 – Publicação das Chapas; **4º.** 08/08/2023 a 11/08/2023 – Prazo de Recursos e Eventuais Adequações das Chapas; **5º.** 14/08/2023 – Publicação de Resultado de Eventual Recurso ou Adequação de Chapas; **6º.** 19/08/2023 – 10h00m – Reunião de Comissão Eleitoral; 7º. 26/08/2023 – Assembleia Geral Ordinária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Resultado de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 194/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada paa prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica que visam a realização de avaliações e as dvidas adequações nas contas de energia elétrica que são pagas pela Administração Municipal, bem como atuar administrativamente n devolução de valores., tendo como critério de julgamento o **MAIOR DESCONTO**. Foi julgada vencedora a pregoante: **ECONZ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. (CNPJ 46.221.185/0001-65) no item único com a proposta de 93% (noventa e três por cento) de desconto. O resultado na íntegra encontra-se em **www.itauna.mg.gov.br** e **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Itaúna, 20 de julho de 2023. Carlos R. G. Malta, Pregoeiro Oficial.

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DA COOPEDER LTDA. – CoopCREDER - CNPJ N.º 21.130.869/0001-20
NIRE N.º: 314.00000.381

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DA COOPEDER LTDA. –CoopCREDER, ZACARIAS MONTEIRO DOS SANTOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ESTATUTO SOCIAL, VEM COMUNICAR A PRESENTE *ERRATA* RELATIVA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 27/07/2023, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO, SEÇÃO ECONOMIA, FL. 06, EM 14/07/2023 (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 07:30 HORAS, SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 08:30 HORAS, E TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, ÀS 09:30 HORAS), A SER REALIZADA NA AV. DOS ANDRADAS, Nº 1.259, 6º ANDAR, SANTA EFIGÊNIA, EM BELO HORIZONTE/MG; ONDE SE LÊ, NA LETRA "B": *"- ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 46 E PARÁGRAFO PRIMEIRO (COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL) E 91 (PREENCHIMENTO DE VAGA POR VACÂNCIA);"* LEIA-SE: *"- ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 86 E PARÁGRAFO PRIMEIRO (COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL) E 91 (PREENCHIMENTO DE VAGA POR VACÂNCIA);"* BELO HORIZONTE, 25 DE JULHO DE 2023. ZACARIAS MONTEIRO DOS SANTOS - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Comarca De Uberlândia-Mg . Secretaria Da 2ª Vara Cível. Edital De Citação E Intimação Com Prazo De Vinte Dias. O Dr. Carlos José Cordeiro, Mm. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e respectiva Secretaria, processam-se os termos e atos da ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5042650-07.2019.8.13.0702 (PJe), requerida por Sul America Companhia De Seguro Saude - CNPJ: 01.685.053/0001-56 . Narra a Exequente que é credora do Executado da quantia de R$ 8.970,67, referente A exequente, empresa do ramo de seguros, celebrou contrato de prestação de serviços de seguro saúde com a executada em Novembro de 2012 referente ao plano Empresarial/PME Ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, com registro na ANS. O contrato, atribui à executada a responsabilidade quanto ao pagamento dos prêmios mensais, através dos boletos emitidos pela exequente. Ocorre que a relação contratual convencionada entre as partes fora maculada, uma vez que a executada não honrou com sua obrigação, deixando de promover o pagamento devido (dezembro/2018) E como o Executado não foram encontrados para citação, é o presente Edital expedido com a finalidade de Citar e chamar o Executado, Dika Papelaria Ltda - Me - CNPJ: 11.084.322/0001-82, para os termos e atos da supracitada ação e para efetuar o pagamento da quantia de R$ 8.970,67 referente ao principal, acessórios e 10% sobre o valor da execução, no prazo de 03 (três) dias. Sabendo que no caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Poderá, ainda, caso queira, opor à execução por meio de Embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Faculto à parte ré optar em promover o depósito de 30% do valor atualizado do débito e parcelar o restante em até 06 (seis) vezes na forma (art. 916 do CPC). Assim, para conhecimento de todos, especialmente do (a/s) interessado (a/s), expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado uma vez no "Diário do Judiciário – Minas Gerais" e duas vezes no jornal local de grande circulação. Uberlândia, 19 de abril de 2023. K-22e25/07

D1LANCE LEILÕES Edital de Intimação de Hasta Pública - J4298

VARA: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP **PROCESSO Nº:** 0023081-76.2016.8.26.0564 **AUTOR:** Paulo Cesar Ribeiro **RÉU:** Boneca de Pano Indústria e Comércio Ltda.; Maria Francisca Areias **TERCEIROS:** Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra de Itajubá; Fazenda Pública Federal; Município de Itajubá/MG; União Federal; Fazenda Nacional; Caixa Econômica Federal; Instituto Nacional do Seguro Social -INSS. Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais **1ª PRAÇA: 21/08/23(15h00)** até **24/08/23(15h00)** e **2ª PRAÇA: 24/08/23(15h00)** até **13/09/23(15h00)**-***60%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Propriedade - Uma área de terreno, com área total de 3.160,00 (três mil, cento e sessenta metros quadrados) situada no local antigamente denominado "Campo de Aviação", hoje Distrito Industrial. No terreno foi edificado um prédio industrial sito à Rua Dr. José Ernani de Lima n° 209, Itajubá-MG, com área construída de 2.092.66m². **MATRÍCULA:** 16.096 do CRI de Itajubá/MG. **AVALIAÇÃO:** R$ 7.000.000,00 (em Nov/21). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 11/11/16.

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

CONCORRÊNCIA 007/2023

A Prefeitura de Itaúna torna público o processo licitatório nº 295/2023, na modalidade **Concorrência nº 007/2023**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras no Pré-Escolar Neusa Roza Tupinambás, situado na Rua Padre Anchieta, nº 514, bairro Irmãos Auler, Itaúna/MG, **sendo:** revitalização da pintura externa, interna e das esquadrias, revisão do telhado e substituição de calha e adequações na área de serviço, conforme Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital de Concorrência Pública nº 007/2023. Abertura no dia 29/08/2023 às 08h30. O edital na íntegra estará disponível no site **www.itauna.mg.gov.br** a partir de 25/07/2023. Itaúna, 24 de julho de 2023 – **Weslei Lopes Silva**– Secretário Municipal de Educação.

Edital De Citação Com O Prazo De 20 Dias. Régia Ferreira De Lima, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº 5007225-82.2020.8.13.0701 de Execução De Título Extrajudicial interposta por Mrv Engenharia E Participações S/A em desfavor de Kamila Beatriz Oliveira Valentino, que se processam perante o Juízo e Secretaria da 3ª Vara Cível, Cita a executada Kamila Beatriz Oliveira Valentino, inscrita no CPF sob o nº 116.506.226-78, com último endereço em Uberaba/MG, e que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação, em que resumidamente se alega o seguinte: "Na data de 05/05/2014, as partes celebraram um Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, através do qual, a parte Executada adquiriu da empresa exequente, o imóvel constituído pelo apartamento nº 404 – 2 quartos, bloco 21 do Condomínio Parque Upper, situado na Avenida dos Curiós, Nº 501, bairro Conjunto Pontal, CEP: 38055-100, na cidade de Uberaba - MG, pelo valor de R$ 136.750,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais) com pagamento nos termos e condições avençados no contrato. Ocorre que a parte executada, não conseguindo honrar seus compromissos, espontaneamente firmou com a empresa exequente em 19/08/2016 um Termo de Renegociação Contratual e Confissão de Dívidas, por meio do qual reconheceu e confessou ser devedora perante a credora/exequente da importância de R$ 22.440,56 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) e comprometeu-se a liquidá-la por meio de parcelas mensais nos valores, prazos e nas condições especificadas no contrato. No entanto, a parte responsável pela dívida não efetuou o devido pagamento, a partir da parcela vencida em 10/06/2017, apesar das inúmeras tentativas extrajudiciais empreendidas pelo Exequente. Encontra-se, assim, em mora pelo valor total, líquido e certo de R$ 21.973,27 (vinte e um mil e novecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) atualizado até 30/04/2020 nos termos do artigo 798 do CPC, conforme os extratos e planilhas de débito nos autos do processo. Ressaltanto ainda que a parte Executada foi devidamente notificada para cumprimento voluntário da obrigação. Debalde foram os esforços da Exequente para recebimento extrajudicial do débito, não lhe restando alternativa, senão a propositura da presente demanda com fito de receber o que lhe é de direito". A ação foi distribuída em 27/04/2020 e foi dado à causa o valor de R$21.973,27. Cientificando a executada sobre a efetivação de sua citação, por este edital, e, que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos a esta execução, nos termos dos artigos 829 e 830 do Código de Processo Civil, fluindo após decorrido o prazo estipulado no edital, e que será nomeado curador especial, em caso de revelia. E para os devidos fins, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, e publicado na forma da lei. Dado E Passado nesta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos quinze de junho de dois mil e vinte e três. K-25e26/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

CONCORRÊNCIA 006/2023

A Prefeitura de Itaúna torna público o processo licitatório nº 294/2023, na modalidade **Concorrência nº 006/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras no Núcleo de Educação Infantil Santo Agostinho, situado na Rua Vó Almira, nº 354, bairro Morada Nova, Itaúna/MG, **sendo:** reforma e revitalização da pintura externa da edificação, conforme Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital de **Concorrência Pública nº 006/2023. Abertura no dia 28/08/2023 às 08h30**. O edital na íntegra estará disponível no site **www.itauna.mg.gov.br** a partir de 25/07/2023. Itaúna, 24 de julho de 2023 – Weslei Lopes Silva– Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - COMARCA DE BELO HORIZONTE - PRAZO DESTE DE 20 DIAS.
O Dr. José Maurício Cantarino Villela, Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc... Pelo presente EDITAL, extraído dos autos de nº 5051049-56.2018.8.13.0024 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, ajuizada por BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA – CNPJ: 52.568. 821/0001-22 em face de ÂNGELO DOMINGOS COURA-ME – CNPJ: 21.118.149/0001-40, alegando que o réu integra o grupo/cota de consórcio nº 1608/088, administrado pela autora, e, que por força da contemplação da cota consorcial, adquiriu um veículo, tornando-se inadimplente ao deixar de efetuar o pagamento das prestações a partir de 10/01/2018. Em Julho de 2021, o autor requereu a conversão da ação de busca e apreensão em execução de título extrajudicial; a qual foi deferida pelo MM. Juiz.Por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente EDITAL através do qual fica o executado ÂNGELO DOMINGOS COURA-ME – CNPJ: 21.118.149/0001-40, devidamente CITADO para os termos da ação retro mencionada, para pagar o débito no prazo de 3 (três) dias, advertindo-a de que, se houver pagamento nesse prazo, os honorários advocatícios neste ato fixados serão reduzidos para metade, nos termos do art. 827, do § 1º, do CPC. Ficando advertida que poderá, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, oferecer embargos, sob pena de preclusão e que poderá requerer que lhe seja permitido pagar a dívida de forma parcelada, em até 6(seis) vezes, desde que reconheça o crédito em execução e deposite um sinal de 30% do valor exequendo, somado às custas e aos honorários advocatícios neste ato fixados, nos termos do artigo 916 do CPC. Ressalte-se que todas as parcelas, quando do pagamento, deverão quitadas considerando o saldo remanescente acrescido de juros de 1% ao mês e correção monetária pelos índices da tabela da Corregedoria Geral de Justiça deste Tribunal. Advirto-lhe, outrossim, que nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor(es), constantes da petição inicial devidamente despachada pelo MM. Juiz de Direito. Será nomeado curador especial em caso de revelia. Para conhecimento de todos, eventuais sucessores e terceiros interessados, será ele afixado em lugar de costume, no átrio do Fórum deste Juízo e publicado única vez no Diário de Justiça Eletrônico - órgão oficial (sítio do TJMG) em obediência aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, o comando do artigo 257 do novo Código de Processo Civil e ao artigo14 da Resolução 234, de 13 de julho de 2016 do Conselho Nacional de Justiça, já que até implantação do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) as intimações dos atos processuais serão realizadas via Diário de Justiça Eletrônico(DJe) do próprio órgão (art.14 da Resolução supracitada do CNJ).Belo Horizonte, 12 de julho de 2023. Eu, __ Márcio Henrique Chaves, gerente de secretaria, que por ordem do MM. Juiz de Direito - Dr. José Maurício Cantarino Villela, o assino. Advogado: Dr. AMÂNDIO FERREIRA TERESO JÚNIOR – OAB/SP 107.414.

megaleilões — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na **JUCESP sob o nº 844**, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no **CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10148253702, firmado em 12/03/2020, no qual figura como fiduciante **VÂNIA SOUZA SANTANA**, brasileira, líder operacional, divorciada, não mantendo união estável, portadora da CI nº MG – 11.800.355- SSP/MG, e inscrita no **CPF nº 064.856.836-90**, residente e domiciliada em Paracatu/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 02 de agosto de 2023, às 15h00**, na Alameda Santos, nº 787 – Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 468.469,69 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela edificação residencial (casa), situada na Rua das Mamoneiras, nº 405, pertencente ao Loteamento Primavera II - A, no bairro Primavera II, no município de Paracatu/MG, com área construída de 125,67m² e seu respectivo lote de terreno nº 36 da quadra 06, com área total de 200,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 20.011 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Paracatu/MG.** Obs. (i) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. (ii) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências da área construída que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU/ITBI e averbada no RI, correrão por conta do Comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 09 de agosto de 2023, às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 234.234,85 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

megaleilões — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na **JUCESP sob o nº 844**, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no **CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10142273508, firmado em 06/09/2018, no qual figuram como fiduciantes **IVAN LUIZ DE ALCANTARA**, brasileiro, contador, CI MG-5.066.227 SSP/MG, **CPF nº 957.763.546-68**, e seu cônjuge **IVANILDA PEDROSA DO BONFIM DE ALCANTARA,** brasileira, recepcionista, CI MG- 11.648.150 SSP/MG, **CPF nº 044.590.476-32**, casados desde 11/02/2011 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 02 de agosto de 2023, às 15h00**, na Alameda Santos, nº 787 – Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 521.672,94 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Geminada nº 84, situada na Alameda dos Jacarandás, Bairro Residencial Visão, Lagoa Santa/MG, com área privativa principal de 106,76m², área privativa total de 106,76m², sem área de uso comum, área real total de 106,76m² e sua respectiva fração ideal de 0,50 do terreno constituído pelo lote nº 11 da quadra nº 33, com área de 360,00m², com demais limites e confrontações conforme matrícula e origem. **Imóvel objeto da matrícula nº 45.401 do Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG.** Obs. (i) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. (ii) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências da área construída que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU/ITBI e averbada no RI, correrão por conta do Comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 09 de agosto de 2023, às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 362.670,48 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE
CNPJ nº 21.255.567/0001-89 - NIRE n° 3130004221-9 - Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data, Local e Hora: Aos 29 (vinte e nove) dias de junho de 2023, na Av. Paulista, 1754 – 1º andar – São Paulo-SP, às 14:00 (quatorze) horas. Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente, Josué Christiano Gomes da Silva, e Secretário, João Batista da Cunha Bomfim. Ordem do Dia: A constituição de garantia com Alienação Fiduciária de Bens Imóveis ao empréstimo de capital de giro, nº 237/2374/1000, perante o Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12 e futuros aditamentos. Deliberações: A totalidade dos membros do Conselho de Administração presente decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas aprovar a constituição de garantia com Alienação Fiduciária de Bens Imóveis ao empréstimo de capital de giro, nº 237/2374/1000, perante o Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12 e futuros aditamentos. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. São Paulo-SP, 29 de junho de 2023. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente da Reunião e João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Membros do Conselho: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; Mariza Campos Gomes da Silva; Maria da Graça Campos Gomes da Silva; Patrícia Campos Gomes da Silva; Maria Cristina Gomes da Silva; Bárbara Gomes da Silva; Josué Gomes de Alencar; João Gustavo Rebello de Paula; e, João Batista da Cunha Bomfim. Confere com o original lavrado em livro próprio: Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 10606509 em 04/07/2023. Protocolo 23/389.265-6. Ass. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

Aviso de Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 2012015.152/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de CFTV - Circuito Fechado de Televisão e Equipamentos de Controle de Acesso, incluindo os acessórios para seu pleno funcionamento, bem como a prestação de serviços de instalação, ativação, manutenção preventiva e corretiva do CFTV, equipamentos e acessórios fornecidos, junto ao Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP, ao Centro de Especialidades Médicas - CEM e à Gerência Odontológica - GEODONT. Data da sessão pública: 08/08/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico **www.compras.mg.gov.br**. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites **www.compras.mg.gov.br** ou **www.ipsemg.mg.gov.br**. Belo Horizonte, 24 de julho de 2023. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE
CNPJ / MF nº 21.255.567/0001-89 – NIRE nº 3130004221-9
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE ("COMPANHIA"), REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO, NOS TERMOS DA LEI N° 6.404/76 – ARTIGO 130, PARÁGRAFOS 1º E 2º. Data, hora e local: 29 (vinte e nove) de junho de 2023, às 08:00 horas, realizada de modo exclusivamente digital, considerada como realizada na sede da Companhia, localizada na Rua Doutor Alcides Gonçalves, 1.500, Bairro Santanense, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, nos termos do §2º-A do art. 124 da Lei 6.404/76 ("LSA") e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM nº 481"). Presença: Acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) do capital social com direito de voto e, mais de 38% (trinta e oito por cento) em ações preferenciais, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, incluindo os participantes presentes e, ainda, membro do Conselheiro Fiscal e representante da BDO RCS Auditores Independentes. Não houve envio de boletins de voto a distância por acionistas. Mesa: Presidente, João Gustavo Rebello de Paula, e Secretário, Álvaro Silva Bomfim. Publicações: 1) Edital de convocação: jornal *Diário do Comércio de Belo Horizonte,* dias 30/05/2023, fl.5; 31/05/2023, fl.5; e 1º/06/2023, fl.8 e, na sua edição digital, dias 30/05/2023, fl.1; 31/05/2023, fl.1; e 1º/06/2023, fl.1; e, 2) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras: jornal *Diário do Comércio de Belo Horizonte*, dia 13/05/2023, na sua edição física, fls.3, 4, e 5, e na sua edição digital, fls. 1, 2 e 3. Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; e (ii) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovar, conforme mapa de votação anexo à presente ata: (i) as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; (ii) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R$ 6.185.166,74, adicionados aos valores de R$157.888,06, relativo à baixa de dividendos prescritos e de R$893.594,57, relativos à Alienação de propriedades para investimentos, da seguinte forma: (a) R$309.258,34 para a Reserva Legal; (b) R$ 1.468.977,10 para a reserva de lucros a realizar; e (c) R$5.458.413,93 para a Reserva de Retenção de Lucros, visando a atender investimentos de exercícios futuros. Encerramento**:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. O Presidente e o Secretário da Mesa declaram que a presente assembleia foi integralmente gravada e observou as formalidades previstas na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM nº 481"). Itaúna-MG, 29 de junho de 2023. Assinaturas: João Gustavo Rebello de Paula, Presidente da Assembleia, e Álvaro Silva Bomfim, Secretário. João Martinez Fortes Júnior, Conselheiro Fiscal; Lucas Vieira de Lira Santos – Representante da BDO RCS Auditores Independentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio: João Gustavo Rebello de Paula - Presidente da Assembleia. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 10589871 em 29/06/2023. Protocolo 23/381.326-8. Ass. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE
CNPJ nº 21.255.567/0001-89 - NIRE 3130004221-9 - *Companhia Aberta*

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 11 dias do mês de julho do ano de 2023, às 18:00 horas, na sede da **Companhia Tecidos Santanense** ("Companhia"), na Rua Doutor Alcides Gonçalves, nº 1500, Bairro Santanense, CEP 35681-184, na Cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência. **3. MESA**: Presidente: Josué Christiano Gomes da Silva; e, Secretário: João Batista da Cunha Bomfim. **4. ORDEM DO DIA**: Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a constituição e a outorga, pela Companhia, nos termos do Artigo 12, inciso (i), do Estatuto Social da Companhia, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais ou acessórias, assumidas pela Companhia em decorrência do empréstimo, no montante de principal correspondente a US$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares americanos) ("Mútuo"), nos termos do "*Secured Loan Agreement*", celebrado entre a Topfashion Business Co., Limited ("Credor"), como credor, e a Companhia, como devedora, com interveniência e anuência da Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas, da Oxford Comércio e Participações S.A., e da Santanense Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Contrato de Mútuo" e "Obrigações Garantidas", respectivamente), do penhor de determinado estoque de propriedade da Companhia, conforme termos e condições a serem previstos no "*Inventory Pledge Agreement*", a ser celebrado entre a Companhia e o Credor ("Penhor de Estoque" e "Contrato de Penhor de Estoque", respectivamente); **(ii)** autorização à Companhia, pelos seus diretores ou, indiretamente, por seus procuradores, para tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização das deliberações acima, incluindo mas não se limitando à negociação e celebração do Contrato de Penhor de Estoque; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos procuradores da Companhia para implementação das matérias acima a serem deliberadas nesta data. **5. DELIBERAÇÕES**: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(I)** aprovar a constituição e a outorga do Penhor de Estoque, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas; **(II)** aprovar a autorização à Companhia, pelos seus diretores ou, indiretamente, por seus procuradores, para tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização das deliberações acima, incluindo mas não se limitando à negociação e celebração do Contrato de Penhor de Estoque; e **(III)** aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos procuradores da Companhia para implementação das matérias acima a serem deliberadas nesta data. **6. ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo-SP, 11 de julho de 2023. Mesa: Josué Christiano Gomes da Silva – Presidente. João Batista da Cunha Bomfim – Secretário. Conselheiros: Josué Christiano Gomes da Silva; Barbara Gomes da Silva; Josué Gomes de Alencar; Mariza Campos Gomes da Silva; Maria da Graça Campos Gomes da Silva; Patrícia Campos Gomes da Silva; Maria Cristina Gomes da Silva; João Gustavo Rebello de Paula; e João Batista da Cunha Bomfim. Certifico que a presente foi lavrada em livro próprio e confere com a original. Josué Christiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 10640724 em 13/07/2023. Protocolo 23/416.527-8. Ass. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

J.DANTAS S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ/ME 17.168.907/0001-67 NIRE 3130009747-1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Realizada em 11 de janeiro de 2023. 1 – DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 14 horas do dia 11 de janeiro de 2023, na sede social da J. Dantas S/A Engenharia e Construções ("Companhia"), localizada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 302, letra A, Bairro Estoril, CEP 30.494-460. **2 – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. **3 – MESA DIRIGENTE**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Pentagna Guimarães Salazar, tendo como secretário o Sr. Lucas Magalhães Vasconcelos. **4 – ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a lavratura da ata da AGE na forma sumária como faculta o §1º do art. 130, da Lei das S.A.; (ii) a renúncia de Diretor Operacional; **5 – DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia e após a discussão das matérias, os acionistas, sem quaisquer restrições, foram tomadas as seguintes delibe-rações: **(i)** Aprovada a lavratura da ata da AGE na forma sumária nos termos do §1º do art. 130, da Lei das S.A.; **(ii)** Renúncia do Diretor Operacional: aceitar o pedido de renúncia apresentado, em 11 de janeiro de 2023, pelo Sr. Edson Pereira Costa, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n. 23.659/D, expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 249.105.546-53, domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial à Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 302, Bairro Estoril, CEP 30.494-460, do cargo de Diretor Operacional da Companhia para o qual fora re-eleito nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de fevereiro de 2021 e registrada sob o nº 8470465 em 12 de abril de 2021, a partir da presente data, conforme carta de renúncia anexa a esta ata, mantendo-se este cargo de Diretor Operacional sem a nomeação de outro profissional. **6 – ENCERRA-MENTO**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes (SAF Participações Ltda. - Francisco José Laborne Salazar, Construtora Aterpa S/A. – André Pentagna Guimarães Salazar e José Luiz Duarte Penido), ficando autorizada a sua lavratura na forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das S.A. Certificando o Secretário (Lucas Magalhães Vasconcelos) e o Presidente (André Pentagna Guimarães Salazar) que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o n° 10651224 em 14/07/2023 da Empresa J DANTAS S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, NIRE 31300097471 e protocolo 234185198 – 14/07/2023. (a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE
CNPJ nº 21.255.567/0001-89 - NIRE 3130004221-9 - *Companhia Aberta*

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023, às 08:00 horas, no escritório da companhia localizado na Avenida Paulista, 1.754, 1º andar, São Paulo/SP. **2**. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência**. 3. MESA**: Presidente: Josué Christiano Gomes da Silva; e Secretário: João Batista da Cunha Bomfim. **4. ORDEM DO DIA**: Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a contratação, pela Companhia, nos termos do Artigo 12, inciso (i), do Estatuto Social da Companhia, de empréstimo, no montante de principal correspondente a US$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares americanos) ("Mútuo"), nos termos do "*Secured Loan Agreement*", a ser celebrado entre a Topfashion Business Co., Limited ("Credor"), como credor e a Companhia, como devedora, com interveniência e anuência da Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas ("Coteminas"), da Oxford Comércio e Participações S.A. ("Oxford"), e da Santanense Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Santanense Empreendimentos" e "Contrato de Mútuo", respectivamente); **(ii)** a constituição e a outorga, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais ou acessórias, assumidas pela Companhia em decorrência do Mútuo contratado nos termos do Contrato de Mútuo ("Obrigações Garantidas"), pela Companhia, nos termos do Artigo 12, inciso (i), do Estatuto Social da Companhia, da cessão fiduciária sobre determinados direitos creditórios de propriedade da Companhia bem como sobre conta bancária de titularidade da Companhia na qual tais direitos creditórios serão depositados ("Conta Vinculada"), conforme termos e condições a serem previstos no "*Private Instrument of Fiduciary Assignment of Credit Rights and Account*", a ser celebrado entre a Companhia e o Credor ("Cessão Fiduciária" e "Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis", respectivamente); **(iii)** autorização à Companhia, pelos seus diretores ou, indiretamente, por seus procuradores, para tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização das deliberações acima, incluindo mas não se limitando à **(a)** negociação de todos os termos e condições relacionados à contratação do Mútuo a serem previstos no Contrato de Mútuo; *Página 2/3 da ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2023* **(b)** celebração do Contrato de Mútuo e do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis (incluindo a celebração do contrato com a instituição financeira responsável pela abertura e manutenção da Conta Vinculada); e **(c)** contratação e remuneração de todos os prestadores de serviços que sejam inerentes à contratação do Mútuo e/ou à Cessão Fiduciária (incluindo a instituição financeira responsável pela abertura e manutenção da Conta Vinculada); e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos procuradores da Companhia para implementação das matérias acima a serem deliberadas nesta data. **5. DELIBERAÇÕES**: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(I)** aprovar a contratação, pela Companhia, do Contrato de Mútuo; **(II)** aprovar a constituição e a outorga da Cessão Fiduciária, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas; **(III)** aprovar a autorização à Companhia, pelos seus diretores ou, indiretamente, por seus procuradores, para tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização das deliberações acima, incluindo mas não se limitando à (a) negociação de todos os termos e condições relacionados à contratação do Mútuo a serem previstos no Contrato de Mútuo; (b) celebração do Contrato de Mútuo e do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis (incluindo a celebração do contrato com a instituição financeira responsável pela abertura e manutenção da Conta Vinculada); e (c) contratação e remuneração de todos os prestadores de serviços que sejam inerentes à contratação do Mútuo e/ou à Cessão Fiduciária (incluindo a instituição financeira responsável pela abertura e manutenção da Conta Vinculada); e **(IV)** aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos procuradores da Companhia para implementação das matérias acima a serem deliberadas nesta data. **6. ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Josué Christiano Gomes da Silva – Presidente. João Batista da Cunha Bomfim – Secretário. Conselheiros: Josué Christiano Gomes da Silva; Barbara Gomes da Silva; Josué Gomes de Alencar; Mariza Campos Gomes da Silva; Maria da Graça Campos Gomes da Silva; Patrícia Campos Gomes da Silva; Maria Cristina Gomes da Silva; João Gustavo Rebello de Paula; e João Batista da Cunha Bomfim. São Paulo-SP, 22 de junho de 2023. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Josué Christiano Gomes da Silva – Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 10577634 em 27/06/2023. Protocolo 23/369.618-1. Ass. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

OXFORD COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 06.316.597/0001-64 - NIRE 3130001975-6 - *Companhia Fechada*

ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA OXFORD COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. 1.DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023, às 10:00 horas, na sede da **Oxford Comércio e Participações S.A.** ("Companhia"), na Rua dos Aimorés, nº 981, 12º andar – parte, Funcionários, CEP 30140-071, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, em razão de estar presente 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. MESA**: Presidente: Josué Christiano Gomes da Silva; e, Secretário: João Batista da Cunha Bomfim. **4. FORMALIDADES LEGAIS:** A Assembleia Geral Extraordinária atendeu a todas as formalidades legais. **5. ORDEM DO DIA**: Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a constituição e a outorga da alienação fiduciária da totalidade das ações da Companhia Tecidos Santanense ("Santanense") presentes e futuras, detidas pela Companhia, nos termos do "*Private Instrument of Fiduciary Sale of Shares*", a ser celebrado entre a Companhia, a Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS ("Coteminas"), a Topfashion Business Co., Limited ("Credor") e a Santanense ("Alienação Fiduciária de Ações" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente), em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais ou acessórias, assumidas pela Santanense em decorrência do empréstimo contratado nos termos do "*Secured Loan Agreement*", a ser celebrado entre o Credor e a Santanense, com interveniência e anuência da Companhia, da Coteminas e da Santanense Empreendimentos Imobiliários Ltda., no montante de principal correspondente a US$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares americanos) ("Contrato de Mútuo" e "Obrigações Garantidas", respectivamente); **(ii)** autorização à Companhia, pelos seus diretores ou, indiretamente, por seus procuradores, para tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização das deliberações acima, incluindo mas não se limitando à celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e do Contrato de Mútuo; e, **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos procuradores da Companhia para implementação das matérias acima a serem deliberadas nesta data**. 6. DELIBERAÇÕES**: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, Acionistas presentes que representam 96,7% do total de ações emitidas da Companhia ou 99,9% das ações em circulação, decidiram sem quaisquer restrições: **(I)** aprovar a constituição e a outorga da Alienação Fiduciária de Ações, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas; **(II)** aprovar a autorização à Companhia, pelos seus diretores ou, indiretamente, por seus procuradores, para tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização das deliberações acima, incluindo mas não se limitando à celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e do Contrato de Mútuo; e **(III)** aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos procuradores da Companhia para implementação das matérias acima deliberadas nesta data. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Presidente: Josué Christiano Gomes da Silva; e, Secretário: João Batista da Cunha Bomfim. Acionistas: Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas, representada na forma do seu estatuto social; Espólio de Sylla Franco, representado por Caio César Amaral Franco; e, Espólio de José Lázaro Rodrigues Guimaraes, representado por José Eustáquio Nogueira Guimaraes. Belo Horizonte, 23 de junho de 2023. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Josué Christiano Gomes da Silva – Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 10576215 em 27/06/2023. Protocolo 23/369.707-1. Ass. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

J.DANTAS S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ/ME 17.168.907/0001-67 NIRE 3130009747-1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Realizada em 31 de maio de 2023. 1 – DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 14 horas do dia 31 de maio de 2023, na sede social da J. Dantas S/A Engenharia e Construções ("Companhia"), localizada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 302, letra A, Bairro Estoril, CEP 30.494-460. **2 – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. **3 – MESA DIRIGENTE**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Pentagna Guimarães Salazar, tendo como secretário o Sr. Lucas Magalhães Vasconcelos. **4 – ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) a lavratura da ata da AGE na forma sumária como faculta o §1º do art. 130, da Lei das S.A.; **(ii)** aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações. **5 – DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia e após a discussão das matérias, os acionistas, sem quaisquer restrições, foram tomadas as seguintes deliberações: **(i)** Aprovada a lavratura da ata da AGE na forma sumária nos termos do §1º do art. 130, da Lei das S.A.; **(ii)** Aprovado o aumento do capital social da Companhia em R$182.351,41(cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), passando o capital social da Companhia de R$16.561.356,78 (dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) para R$ 16.743.708,19 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e oito reais e dezenove centavos), mediante a emissão de 22.242 (vinte e duas mil e duzentas e quarenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ("Novas Ações"), tendo o preço de emissão de R$ 8,20, sendo fixado nos termos do §1º, inciso I, do artigo 170 da Lei das S.A. As ações ora emitidas foram integralmente subscritas e integralizadas nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata. **(iii)** Em decorrência da alteração an-terior, aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º – O capital da Companhia é de R$ 16.743.708,19 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e oito reais e dezenove centavos), representado por 668.413 (seiscentas e sessenta e oito mil e quatrocentos e treze) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas." **(iv)** foi deliberada, ainda, a aprovação de autorização à Diretoria da Companhia a prática de todos os atos necessários à im-plementação do aumento de capital. **6 – ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes (SAF Participações Ltda. - Francisco José Laborne Salazar, Construtora Aterpa S/A. – André Pentagna Guimarães Salazar e José Luiz Duarte Penido), ficando autorizada a sua lavratura na forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das S.A. Certificando o Secretário (Lucas Magalhães Vasconcelos) e o Presidente (André Pentagna Guimarães Salazar) que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o n° 10621073 em 11/07/2023 da Empresa J DANTAS S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, NIRE 31300097471 e protocolo 234063971 – 10/07/2023. (a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.